



GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 11.822.694/0001-69
Infrator: PANGEA IMPLEMENTOS RODOV. LTDA ME
Sócio/Administrador: JEFERSON ALEX. GHIZELLI

Processo: 2.844-5/2020
AIIM: 1563 AUT
CFM: 34669-1
CNPJ: 57.506.396/0001-60
Infrator: PAM REPRESENTAÇÕES
Sócio/Administrador: PEDRO ROBERTO FIGUEIREDO

Processo: 2.792-6/2020
AIIM: 1570 AUT
CFM: 91244-1
CNPJ: 01.097.461/0001-97
Infrator: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Sócio/ Administrador: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Processo: 2.769-4/2020
AIIM: 1571 AUT
CFM: 98206-7
CNPJ: 12.005.826/0001-22
Infrator: RAFAEL PRANDINI ME
Sócio/ Administrador: RAFAEL PRANDINI

Processo: 2.828-8/2020
AIIM: 1573 AUT
CFM: 96467-0
CNPJ: 12.411.274/0001-52
Infrator: PORTARIA EXPRESS LTDA ME
Sócio/ Administrador: GERSON DI BERARDO

Processo: 2.849-4/2020
AIIM: 1575 AUT
CFM: 119194-2
CNPJ: 02.954.489/0002-47
Infrator: TOP MOVEIS E COLCHÕES EIRELI ME
Sócio/ Administrador: PAULO F. GOMES DAURICIO

Processo: 2.753-8/2020
AIIM: 1580 AUT
CFM: 127613-1
CNPJ: 05.982.415/0001-21
Infrator: ALESSANDRO LUIZ DE MATOS TINTAS
Sócio/ Administrador: ALESSANDRO LUIZ DE MATOS

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

IPREJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 02/2020
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Staff Auditoria & Assessoria
Processo: 37.738-0/2019
Assinatura: 27/02/2020
Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente, nas áreas contábil, financeira e orçamentária
Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2020
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 111/2020
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Staff Auditoria & Assessoria
Processo: 37.738-0/2019
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente, nas áreas contábil, financeira e orçamentária
Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2020

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 01/2020
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Work Med Cursos e Treinamentos Ltda
Processo: 39.370-0/2019

IPREJUN

Assinatura: 18/02/2020
Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Objeto: Prestação de serviços de realização de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Iprejun
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2020
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 105/2020
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Work Med Cursos e Treinamentos Ltda
Processo: 39.370-0/2019
Objeto: Prestação de serviços de realização de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Iprejun
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2020

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

ATO NORMATIVO Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 9.363, de 18 de dezembro de 2019, art.4º, Decreto Municipal nº 28.702 de 27 de dezembro de 2019, art.17, considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária visando à cobertura de despesas na ação 8006- Gestão Operacional do Iprejun,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência um crédito adicional suplementar de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) na seguinte dotação:

50.01.09.122.0190.8006 – Gestão Operacional do Iprejun
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração
TOTAL.....R\$ 190.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á com o seguinte recurso:

I - Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
50.01.09.122.0190.8006 – Gestão Operacional do Iprejun
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração
R\$ 100.000,00
50.01.09.122.0190.8006 – Gestão Operacional do Iprejun
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração
R\$ 90.000,00
TOTAL.....R\$ 190.000,00

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a 26/02/2020..

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos 04 dias do mês de março de dois mil e vinte.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 030 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora DAYSY ROZANTE portadora do CPF nº 011.821.678-37 PIS nº 1043641984-7 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 031 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MONICA FRANKE portadora do CPF nº 066.197.068-00 PIS nº 1087435064-3 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/J do quadro de pessoal